



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMB Nº 521/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético com senha individual e aplicativo para smartphone (Android e iOS), destinado aos servidores do Poder Legislativo de Brejetuba-ES.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de fornecer auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo do município de Brejetuba-ES, conforme previsão legal e política de valorização do quadro funcional da Câmara Municipal.

Atualmente, a concessão do benefício é realizada por meio de recarga de cartão magnético individual a cada servidor, o que demanda a nova contratação, dando continuidade na modernização do sistema, com uso de cartão eletrônico e aplicativo digital, garantindo mais agilidade, segurança e transparência na gestão dos créditos.

2 - MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para:

- Assegurar o fornecimento mensal e contínuo do benefício de auxílio-alimentação;
- Garantir ampla rede de estabelecimentos credenciados, preferencialmente locais, para aquisição de gêneros alimentícios;
- Permitir controle eletrônico e transparente da utilização dos créditos;



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Reduzir custos administrativos e riscos de fraudes ou uso indevido de recursos públicos;
- Substituir o contrato anterior, que se encontra próximo do término de vigência.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e administração de cartões eletrônicos/magnéticos, com senha individual e aplicativo compatível com Android e iOS, que permita:

- Consulta de saldo e extrato digital;
- Bloqueio e desbloqueio do cartão pelo servidor;
- Utilização exclusiva em estabelecimentos credenciados para compra de gêneros alimentícios;
- Sistema de gestão online para o setor de RH/Financeiro, com relatórios gerenciais e suporte técnico.

O valor do auxílio-alimentação será creditado mensalmente em cada cartão, conforme folha de pagamento e quantitativo de servidores beneficiados.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e operacionais mínimos:

1. Fornecimento de cartão eletrônico/magnético com chip e senha individual;
2. Disponibilização de aplicativo móvel (Android e iOS) para gestão do benefício;
3. Sistema de recarga eletrônica mensal com confirmação automática;



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4. Plataforma de gestão online acessível ao gestor público, com controle de créditos, relatórios e suporte;
5. Rede de estabelecimentos credenciados amplos e diversificados, preferencialmente no território municipal e região próxima;
6. Atendimento técnico e suporte contínuo ao contratante e aos servidores;
7. Possibilidade de substituição imediata de cartões em caso de perda, roubo ou defeito.

5 - ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E VALOR

O quantitativo estimado de beneficiários é de 20 (vinte) servidores ativos.

O valor mensal do benefício é de R\$ 669,74 (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) por servidor, totalizando um valor mensal aproximado de R\$ 13.394,80 (treze mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa global anual é de R\$ 160.737,60 (cento e sessenta mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos, conforme levantamento orçamentário realizado pelo setor financeiro.

6 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE LICITAÇÃO

Considerando tratar-se de serviço comum, com padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos, a modalidade adequada é o Pregão Eletrônico, nos termos do art. 6º, inciso XL, e art. 28 da Lei nº 14.133/2021.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A disputa pelo menor preço global (taxa de administração negativa, zero ou positiva) assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7 - AVALIAÇÃO DE RISCOS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Atraso nas recargas mensais	Baixa	Médio	Estabelecer cronograma de repasse e cláusula de penalidade contratual.
Falha no sistema ou aplicativo	Média	Alto	Exigir SLA (nível de serviço) e suporte técnico contínuo.
Cartões com defeito	Média	Baixo	Cláusula de substituição imediata sem custo adicional.
Rede de aceitação limitada	Média	Alto	Exigir comprovação de estabelecimentos credenciados no município e região.
Problemas de segurança de dados	Baixa	Alto	Exigir compliance com LGPD e certificações de segurança.

8 - CONCLUSÃO

Diante da necessidade de assegurar a continuidade e modernização da concessão do auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo, bem como da viabilidade técnica e econômica da solução apresentada, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada, mediante Pregão Presencial, pelo critério de menor taxa de administração.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O presente Estudo Técnico Preliminar servirá de base para a elaboração do Termo de Referência, nos termos do art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Brejetuba-ES, 08 de outubro de 2025.

Elaborado pela Equipe de Apoio e Planejamento CMB

Aprovado pela Presidência da Câmara Municipal